



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Despacho

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, em cumprimento do Despacho nº 2836-A/2020, de 2 de março, publicado no Diário da República, 2ª Série, e de acordo com o Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de março, determino que de imediato se aplique o quarto aditamento ao Plano de Contingência para o COVID-19, aprovado por despacho de 6 de março de 2020.

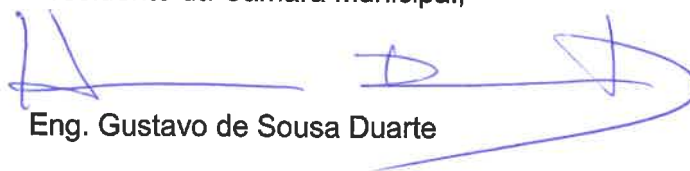
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19 **CORONAVÍRUS** **(QUARTO ADITAMENTO)**

Na sequência dos últimos desenvolvimentos do COVID-19, determino, a nível excecional, e como medida preventiva – de forma a evitar a possível propagação pela comunidade – o seguinte:

- 1 – Os trabalhadores do Município estão dispensados de se apresentar no seu local de trabalho.**
- 2 – Contudo, durante o seu horário de trabalho, permanecerão contactáveis na sua residência.**
- 3 – Deverão apresentar-se no local de trabalho de imediato, sempre que solicitados superiormente.**
- 4 – Deverão fornecer o seu contacto pessoal, telefone ou telemóvel, ao seu superior hierárquico, de forma a agilizar a notificação.**
- 5 – Será implementado o regime de teletrabalho nas atividades que o justificam, havendo as condições tecnológicas necessárias.**
- 6 – As medidas agora adotadas são temporárias e serão revistas sempre que necessário.**

Vila Nova de Foz Côa, 19 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Gustavo de Sousa Duarte